



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2052, DE 9 DE JANEIRO DE 2013.

**Dispõe sobre a nomeação para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa n.º 543, de 22 de dezembro de 2009, c/c o artigo 18, da Resolução n.º 513, de 08 de novembro de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a senhorita Fernanda Benedita de Jesus, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 044.397.026-27 e RG n.º MG-11.628.195 SSP-MG, residente e domiciliada nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 23, incisos I a IV, da Resolução n.º 513, de 2005, com lotação no Gabinete Parlamentar do Vereador João Archanjo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2013.

Paracatu – Minas Gerais, 9 de janeiro de 2013,  
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

  
**VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES**  
Presidente

